



## ATA Nº 2

-----Aos cinco dias do mês novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de reuniões da Direção Regional de Informática pelas 9h30m reuniu com a comparência dos membros do júri do concurso interno de acesso limitado, para provimento de seis postos de trabalho na categoria de **Técnico de Informática, Grau 1, nível 1** da carreira de Técnico de Informática – carreira de regime especial ainda não revista, previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Informática de 2022, ao que se refere o Aviso de 5 de setembro de 2022, afixado na Direção Regional de Informática 05 de setembro de 2022, composto pelos seguintes elementos:

-----Presidente: -----

----- Dr.ª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, Diretora Regional de Informática, -----

-----Vogais: -----

----- Dr. Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, da Direção Regional de Informática; -----

----- Sr. António da Luz Nunes de Castro, Chefe de Divisão de Apoio ao Utilizador, da Direção Regional de Informática. -----

### **Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade adotar a seguinte ordem de trabalhos. -----**

-----Ponto único - Análise dos requerimentos de candidaturas entregues e verificar a existência dos requisitos exigidos nos pontos 3 e 8 do aviso de abertura para admissão dos mesmos ao referido concurso.-

-----Passando à análise das candidaturas, o júri verificou o seguinte: -----

-----Todas as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto no aviso de abertura, o qual ocorreu entre 6 a 19 de setembro de 2022, inclusive -----

-----No que respeita à formalização das candidaturas, todos os candidatos apresentaram corretamente as candidaturas, conforme estipulado no ponto 8. do aviso de abertura. -----

-----Encontram-se junto ao requerimento o curriculum vitae. Os elementos exigidos no ponto 8 do aviso de abertura, encontram-se nos respetivos processos individuais, uma vez que estes são trabalhadores do Quadro Privativo da Direção Regional de Informática.

-----Os candidatos são trabalhadores em funções públicas, detêm a categoria de Técnico de Informática-Adjunto, possuindo seis anos na categoria e classificados de Bom e Muito Bom, possuindo assim os requisitos especiais para admissão a este concurso. -----

-----No que concerne as condições de candidatura previstos no ponto 4 do aviso de abertura, o júri constatou-se que, dos sete candidatos, dois candidatos não possuem o curso de formação profissional adequado (Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática) conforme previsto na alínea a) do nº 2 conjugado com o nº 3 do artº 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26-03, nem têm 15 unidades de crédito de formação, obtidos em cursos indicados como válidos, conforme estipulado no nº 2 do art. 9º da Portaria n~358/2002, de 3 de abril;-----

-----Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do nº 2 do art.º 14.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, admitir ao procedimento concursal, em virtude de as respetivas candidaturas se encontrarem em conformidade com o estipulado no aviso de abertura e se encontrarem reunidos os requisitos de admissão, os candidatos constantes da Lista de Candidatos constantes do Anexo I à presente Ata – Proposta de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, da qual é parte integrante: -----

DRI-900.20.001-2.2/1





S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

-----Excluir do procedimento concursal, por não preencherem os requisitos exigidos no aviso de abertura, os candidatos constantes da Lista de Candidatos constante do Anexo I à presente Ata, da qual é parte integrante:-----

- Ana Luísa Gonçalves de Freitas Ascensão -----a)
- Carlos Alberto de Sousa Nóbrega -----a)
- Rui Tiago Pinto Henriques -----a)

-----a) Excluído do procedimento concursal, por não preencher as condições de candidatura, não possuírem o curso de formação profissional adequado (Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática) conforme previsto na alínea a) do nº 2 conjugado com o nº 3 do artº 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26-03, nem têm 15 unidades de crédito de formação, obtidos em cursos indicados como válidos, conforme estipulado no nº 2 do art. 9º da Portaria nº 358/2002, de 3 de abril. -----

O júri, deliberou, por unanimidade, que se proceda à notificação dos candidatos excluídos do procedimento concursal. -----

-----Mais deliberou o júri, elaborar a relação dos candidatos admitidos e afixá-la no hall de entrada da Direção Regional de Informática e marcar a Prova Oral de Conhecimentos Específicos que se realizará nos dias 21 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da Direção Regional de Informática, notificando por e-mail os trabalhadores desse facto.-----

-----E, não havendo mais a tratar foi encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do júri.-----

-----Funchal, 5 de novembro de 2022.-----

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

Anexos:

Anexo – Proposta de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos





ANEXO

Parte I

**PROPOSTA DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de seis vagas na categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, da carreira não revista de Técnico de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças.

Candidatos Admitidos

-----Marco Paulo Vilhena Mendonça Lino Gouveia-----  
-----Clementino Pinto dos Santos-----  
-----Marco António da Mota Gomes-----  
-----Norberto João Dias Olim-----

Parte II

Candidatos Excluídos

-----Ana Luísa Gonçalves de Freitas Ascensão-----a)  
-----Carlos Alberto de Sousa Nóbrega-----a)  
-----Rui Tiago Pinto Henriques-----a)

-----a) Excluído do procedimento concursal, por não preencher as condições de candidatura, não possuírem o curso de formação profissional adequado (Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática) conforme previsto na alínea a) do nº 2 conjugado com o nº 3 do artº 9º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26-03, nem têm 15 unidades de crédito de formação, obtidos em cursos indicados como válidos, conforme estipulado no nº 2 do art. 9º da Portaria nº 358/2002, de 3 de abril.-----

Funchal, 5 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO JURI

Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard



